

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZÁ N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 16 de junho de 1868.

1.ª secção.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, autorisado pelo art. 69 da lei, n. 602, de 49 de setembro de 1850, em vista da informação do respectivo commandante superior e do parecer da junta de saúde, que á requerimento dos capitães da 7.ª e 8.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esta capital Luiz Carlos da Silva Peixoto e José Luiz de Sousa, os inspecionou, resolveu conceder-lhes passagem para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 4.º batalhão do mesmo serviço; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, em vista do parecer do conselho director da instrucção publica, resolve demittir do cargo de professor de instrucção primaria elementar de Boa-Viagem Manoel Guerreiro de Sousa Pinheiro, por ter abandonado a cadeira dezembro do anno proximo findo; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios.—Ao commandante superior da guarda nacional de Baturité.—N. 28.—Em aditamento ao meu officio datado de hoje, sob n. 27, tenho a dizer-lhe que, dos 10 designados por V. S. remettidos, foram soltos, por terem sido julgados incapazes do serviço, sete:—Antonio Victoriano de Castro, Francisco de Paiva, Raymundo Zacarias de Sousa, Antonio Carvalho da Cunha, Pedro Soares Moreno, Baymundo José Barbosa e Antonio Pereira Celestino.

E' de extranhar que V. S. enviasse homens, cuja incapacidade para o serviço de guerra se recolhe em alguns á primeira vista, sendo até um de menoridade e outros não qualificados guardas nacionaes; e por esta occasião lhe recomendo mais escripto e zelo na remessa, que fizer de designados, afim de não sobrecarregar os cofres publicos, com despesas em pura perda.

O que tudo se lhe tem por muito recommendado.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 78. Em resposta ao seu officio de data de 45 do corrente, sob n. 157, tenho a dizer-lhe que me informe—si a pessoa proposta para professor adjunto da escola do ensino primario da cidade do Aracaty reúne as condições exigidas pelo art. 55 do reg. de 2 de janeiro de 1855.

Ao delegado de policia de Baturité.—N. 20.—Foi recebido o recruta João Thomaz Bezerra, que Vmc. me remetteu com o officio de 15 do corrente mez, e posto em liberdade, por ter sido julgado incapaz do serviço.

Acabo de expedir ordem á thesouraria de fazenda para ser paga ao seu procurador a quantia por Vmc. dispendida com diarias ao mesmo recruta.

Outrosim, determino ao commandante superior—que faça cessar o procedimento irregular de escripto de designação á individuos, que não são qualificados guardas nacionaes.

Ao subdelegado de policia da Pacatuba.—N. 2.—Foram entregues, e tiveram o destino conveniente, os recrutas de que trata Vmc. em officio de 14 do corrente.

Ao do Arraiá.—N. 2.—Com o officio junto, por copia, do administrador geral dos correios, respondo o que Vmc. me dirigiu em data de 29 do mez

proximo passado sobre a necessidade de uma agencia de correio n'esse localidade.

2.ª secção.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 52.—Tenho a honra de accusar recebido o aviso de 26 do mez proximo findo, acompanhado da certidão de obito do recruta José Irineu Pessoa, que foi remettido d'esta provincia e falleceu na de Pernambuco.

Ao mesmo.—N. 55.—Tenho a honra de accusar o recebimento das certidões de obitos das praças d'esta provincia, fallecidas nos hospitaes do exercito em operação, certidões que, com aviso de 28 do maio proximo findo, foram enviadas á esta presidencia.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 265.—Mande V. S. pagar aos negociantes Fonseca & Irmão, como procuradores do delegado supplente do termo de Baturité a quantia de seis mil novecentos e setenta réis, (6.970) constante do documento junto, em que importam as diarias abonadas a um recruta do exercito.

DESPACHO DO DIA 16.

Offícios.

Dr. José Lourenço de Castro e Silva, director geral da instrucção publica, pedindo para ser dada ao professor publico de Sobral, Aureliano Frederico de Andrade Pessoa, a gratificação de que trata o art. 42, cap. 5.º do reg. de 2 de janeiro de 1855.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Pereira Castello Branco, commandante superior de Baturité, sollicitando porquem devem ser pagas as despesas feitas com guardas nacionaes, que seguem para a capital com designados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente Gurgel do Amaral, delegado de policia da cidade do Aracaty, queixando-se do capitão Antonio Monteiro da Silva, por ter soltado a Luiz Correia de França e Silva, guarda nacional designado.—Informe o Sr. commandante superior do municipio do Aracaty.

Requerimentos.

Dr. Francisco Ribeiro Delfino Montezuma, pedindo pagamento do curativo das praças do destacamento da cidade do Crato.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

D. Maria Senhorina de Oliveira e Castro, pedindo licença para continuar á leccionar primeiras letras, particularmente na cidade do Crato.—Concedo em vista da informação do Sr. director geral da instrucção publica.

Raymundo Rodrigues Magalhães, morador no termo do Ipú pedindo providencias sobre o procedimento arbitrario das autoridades da provincia do Piahy.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Granja, ouvindo o juiz municipal do termo de Villa-Vieosa.

Manoel Roque Pereira, preso como guarda nacional designado, pedindo sua escusa, allegando iseuções.—Prove o que allega.

Felix Miguel da Silva, preso como recruta, pedindo prazo para provar isenção.—Indefrido, visto ter sido julgado apto para o serviço.

Miguel Varella dos Anjos, pedindo a soltura de seu filho João Miguel, recrutado para o exercito, mostrando, com documento, isenção.—Indefrido, por não ter provado o que allega.

Antonio Francisco Bezerra, preso como recruta, remettido de Sobral, pedindo sua escusa, mostrando iseuções, com documentos.—O supplicante si é casa-

do, não serve de amparo á sua mulher, e tem pessima e criminosa conducta, segundo informações e documentos fornecidos pelo delegado.

Simplicio Bispo, guarda nacional designado de Sobral, pedindo sua escusa, apresentando documento, com que foi escuso.—A escusa que exhibe, não pôde aproveitar ao supplicante, visto como é inexac-to que seja filho unico, tem pai e mais dois irmãos, segundo informa o delegado.

Francisco da Cunha Pereira, preso como guarda nacional designado, pedindo sua escusa, allegando ser casado e ter filhos.—Indefrido, por não viver com a mulher, segundo informação do commandante superior.

Dia 17.

4.ª secção.

Portarias.—O vice presidente da provincia, precedendo proposta do Dr. chefe de policia interino, demitte, á bem do serviço publico, do cargo de subdelegado do districto da cidade da Granja Joaquim Ribeiro de Moraes, e nomêa para o substituir, o cidadão Francisco Furtado Gomes Coutinho; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia concede 40 dias de licença, com vencimento do respectivo soldo, afim de transportar sua familia de Maranguape para a villa da Telha, ao tenente do corpo de policia, Iricleo Narbal Pamplona, delegado d'aquelle termo; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, uzando da autorisacão que lhe confere o art. 48 da lei n. 602, de 20 de setembro de 1850, e sob proposta do tenente-coronel commandante, nomêa, em vista da informação do respectivo commandante superior, para os postos vagos de officiaes do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esta capital os cidadãos seguintes:

1.ª Companhia.

Capitão, o tenente Gonçalo da Silva Souza.
Alferes, Ignacio Ferreira da Silva.

2.ª Dila.

Tenente.—O alferes Miguel Ferreira de Paiva.

4.ª Dila.

Alferes.—Francisco Xavier Moreira de Souza.

5.ª Dila.

Capitão.—O tenente Antero de Araujo Prata.

6.ª Dila.

Tenente.—O alferes Miguel Ferreira Salles.
Alferes.—Antonio Ferreira Salles.

7.ª Dila.

Tenente.—O alferes Ignacio Barroso Tabosa.

8.ª Dila.

Capitão.—O tenente Luiz Ferreira da Cunha Sobrinho; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia concede a Semião Telles de Souza, capitão da 4.ª companhia do batalhão n. 47, da guarda nacional de Baturité, 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Offícios.— Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—

N. 95. — Em additamento ao officio de meu antecessor, de data de 26 de março ultimo, sob n. 64 euho a honra de reenviar á V. Exc. a proposta para nomeação dos officiaes do estado-maior do commando superior da guarda nacional do município do Ceará.

Ao commandante superior da guarda nacional do Ceará. — N. 20. — Para os fins devidos, envio á V. Exc. a certidão do obito do guarda nacional do batalhão da villa do Tamboril, José Irineo Pessoa.

Ao director geral da instrucção publica. — N. 79. — Communico á Vmc., para seu conhecimento, e em resposta á sua informação prestada em officio n. 129, de 4 do corrente, que nomeei, por portaria de 15 do mesmo mez, o subdito allemão João Bindseil, para em commissão, reger a cadeira de desenho do lyceio, a qual se achava vaga por fallecimento do respectivo lente, Alcino Gomes Brasil.

Ao delegado de policia de S. Francisco. — N. 45. — Informe-me Vmc. em que dia foi preso n'essa villa o desertor do corpo de policia, Januario José de Barros.

Circular. — Aos juizes de paz mais votados das diversas freguezias. — Remetto-lhe o *Jornal do Ceará*, de 17 do corrente, em que se acha publicado o dec. n. 4:184, de 6 de maio ultimo, dando regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica, assim de que Vmc. lhe dê a devida execução.

2ª SECÇÃO.

Officios. — Ao Exm. Sr. ministro da fazenda. — N. 41. — Tenho a honra de communicar á V. Exc., em resposta ao aviso de 18 de maio proximo passado, que foram recebidos os exemplares do dec. n. 4:181, de 6 d'aquelle mez, dando regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica, e que expedi as necessarias ordens para ter a devida execução.

Ao da agricultura, commercio e obras publicas. — N. 19. — Em cumprimento do aviso circular de 7 de maio ultimo, tenho a honra de remetter á V. Exc. copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, na qual delara que, pela referida thesouraria, ainda não se effectuou pagamento algum á engenheiros em serviço do ministerio á cargo de V. Exc. depois da tabella que baixou com o decreto n. 2,922, de 10 de março de 1862.

Ao inspector da thesouraria provincial. — N. 256. — Devolvo os papeis relativos á arrematação de bonões para as praças de policia, que vieram juntos ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 468, e por Vmc. requisitados em officio datado de hontem.

Ao commandante corpo de policia. — N. 41. — Inteirado do que Vmc. me communicou em officio n. 80, de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que faça recolher ao corpo as 5 praças de que trata em seu citado officio.

Ao commandante do destacamento da Telha, tenente Itricleo Narbal Pamplona. — N. 2. — Como verá do officio junto, por copia, do inspector da thesouraria provincial, foram expedidas ordens para ter lugar pela collectoria d'essa villa o pagamento de seus vencimentos e dos soldados do destacamento, sob seu commando.

Ao collector das rendas provinciaes de Subral. — S. N. — Informe-me Vmc. até quanto foram abonados por essa collectoria os vencimentos do soldado do corpo de policia, Januario José de Barros, que veio em deligencia d'essa cidade para esta capital.

DESPACHOS DO DIA 17.

Officios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, pedindo para serem despachados, livres de direitos, varios objectos vindos da Inglaterra, pertencentes a tres pontes metalicas. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para providenciar em ordem á ser satisfeita a requisição.

Bacharel Francisco Urbano da Silva Ribeiro, chefe de policia interino da provincia, pedindo o forne-

cimento de objectos para a cadeia da capital. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para satisfazer o pedido.

João da Silva Menezes, tenente-coronel do 5º batalhão da guarda nacional do Aquiraz, pedindo pagamento de um pret. — Remettido a thesouraria de fazenda, para effectuar o pagamento.

Sebastião José Cavalcante, inspector da thesouraria de fazenda, informando uma petição do major Antonio Ferreira Lima Abdoral. — Informe o Sr. commandante superior do Ceará.

Requerimentos.

Francisco José d'Oliveira e Figueiredo, pedindo o indereço de uma petição á S. M. Imperial. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal d'esta capital sobre as habilitações do supplicante — si está no caso de obter os officios, que pede.

Antonio Liberalino de Lima, requerendo o indereço de uma petição á S. M. Imperial. — Remettido ao Sr. Dr. juiz municipal do termo do Saboeiro, para, depois de sellada a petição junta, e assignado o auto de exame pelo supplicante, informar sobre suas habilitações e merecimentos, declarando explicitamente si está no caso de merecer a graça que impetra.

Iriacleo Narbal Pamplona, tenente do corpo de policia, commandante do destacamento da villa da Telha e delegado do mesmo termo, pedindo 40 dias de licença, para vir a Maranguape, afim de conuzir a familia para sua companhia. — Como requer.

Semião Telles de Sousa, capitão da 5ª companhia do batalhão, n. 47, da guarda nacional de Baturité, pedindo 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde. — Concedido.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 1868.

DIA 20.

Cargos policiaes. — Sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados para os cargos vagos de 1.º suppleto do subdelegado de policia do districto de Soure, Liberalino Ferreira Salles, de 2.º dito, José Cavalcante de Albuquerque e de 5.º José Monteiro Gondim.

DIA 22.

Contingente de guerra. — Embarcaram-se a corte no vapor *Cruzeiro do Sul*, salo para o porto á 22 do corrente, as seguintes praças:

Guardas nacionaes designados.	20
Recrutados para o exercito.	48
Voluntarios para o mesmo.	4
Liberto.	4
Total.	40

DIA 23.

Licença. — Em data de 23 do corrente foi concedida uma licença de 50 dias ao 1.º official da 2.ª secção de secretaria do governo, Antonio Pordeus da Costa Lima, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Paquete do sul. — Fundeou hontem pela manhã o *Tocantins*, procedente dos portos do sul. As datas de que foi portador alcangam até 16 do corrente.

As camaras funcionavam regularmente.

Na camara dos deputados discutio-se os projectos de fixação de forças de terra e de reforma do recrutamento.

O deputado Tavares Bastos apresentara um projecto marcando novas attribuições ao presidente do conselho de ministros etc. etc.

No dia 9 procedera-se na camara dos deputados a eleição da mesa, tendo sido eleitos: presidente conselheiro Silveira Lobo com 50 votos, vice-presidente Dr. Faria com 66, Dr. Toscano de Brito com 50 e Esperdiao com 46, 4.º secretario

Dr. Fonseca Vianna com 57, 2.º dito Dr. José Avelino com 49, 3.º e 4.º ditos Drs. Sival com 55 Dr. Abelardo com 52.

Ainda não tinha sido apresentado no senado o parecer sobre as eleições senatoriaes d'esta provincia. O senado requisitou a remessa de algumas actas das eleições primarias á que se procedeu nas freguezias de S. Bernardo, Saboeiro, Assuré, Maria Pereira, Santa Quitéria e Icó, sendo é, portanto, de presumir que só depois de satisfeita essa requisição, será apresentado o parecer.

As noticias do theatro da guerra nada adiantam. Não se havia realizado o ataque á Humaitá no dia 30 de maio.

De Itapirú escrevem para as folhas platinas, em data de 30 do mez passado, o seguinte:

« Toda a tarde e noite de hontem se sustentou fortissimo bombardeamento contra a derrotada Humaitá. Falla-se e pensa-se n'um assalto e segundo os movimentos de hoje e os destes ultimos dias será pelo lado do rio. São já nove os paços de polvora que o bombardeamento continuo destes dias tem feito voar dentro daquella fortaleza. »

— Em viagem da esquadra para o Rio de Janeiro succumbira á antigos padecimentos o bravo chefe de divisão Antonio Affonso de Lima.

— Os negocios das republicas argentina e oriental não marchavam bem. Trocaram-se notas entre os generaes Mitre e Urquiza acerca da candidatura deste á presidente da republica. Urquiza insiste em suas pretensões á presidencia.

No congresso argentino foi interpellado o ministro de estrangeiros para saber-se, se concluida a presidencia de Mitre, cessava este ao mesmo tempo a missão de general em chefe do exercito aliado, acabando-se por esta forma o tratado de triplex alliança. O ministro respondeu que isto seria materia de uma nova convenção.

— Não tinha ainda passado a crise bancaria que rebentara em Montevideo. Sobre isto eis o que se lê nos jornaes do sul.

Em Montevideo a questão bancaria, levada a mais extrema solução pelo ministro da fazenda, ja dando os seus resultados previstos.

Os bancos que abriram o troco em ouro representam uma verdadeira farça, e com ella exasperavam a população. Mandavam agentes seus levar bilhetes ao troco, e preferiam a estes. Pesavam peça por peça, e contavam com uma lentidão desesperadora.

Isto causava grande agitação; os portadores de bilhetes que não são dos mandados, tinham chegado a ponto de porem revolve.

Em quanto corriam as cousas n'aquelles bancos com sciencia e annuncia, ao que se crê, do ministerio da fazenda, a casa Mauá apesar de fechada, era respeitada. Muitas lojas tinham em suas portas, escriptas com letras maiusculas, a seguinte inscripção: « Aqui se vende por notas do banco Mauá. » As notas da casa fechada valiam tanto senão mais, do que as do supposto troco em ouro.

Este era o estado da opinião, e os factos materiaes da obstinação do governo, que terá de codér á razão, ou de perturbar a ordem publica do seu paiz, já victima de tantas desgraças.

Em Buenos-Ayres houve quem quizesse segundar as vistas do governo de Montevideo, porém o banco que ali tem o nosso compatriota mostrou-se furto e o banco d'aquella provincia, honra lhe seja feita, acudiu logo em auxilio da casa brasileira para contrabalançar os golpes que traiçoeiramente lhe eram atirados. O banco de Buenos-Ayres é estabelecimento fundado e dirigido sob a protecção do governo d'aquella provincia.

Emquanto ao governo de Montevideo não se resolvia a arripiar carreira, a gerencia do banco Mauá tinha requerido uma moratoria para liquidar a sua casa, como autorisa o codigo do commercio d'aquelle estado, e visto que nenhum de seus credores quiz abrir-lhe falencia, direito que aliás competia ao possuidor de um só de seus bilhetes.

Constava que uma commissão de homens respeitaveis nomeada para aquelle fim pelo juiz commercial, declarou que o banco, que insorriera no

desfavor do governo, era um estabelecimento dos mais solváveis.

N'este ponto ficava a experiencia e a mal inspirada politica do governo.»

Ipojuca.—Este vapor voltou hontem do Acaraçú e seguiu a tarde para Pernambuco e portos de escalas.

Tiro.—Até agora os vapores quer dos portos do sul e quer dos do norte, que fundeavam em nesso porto, eram annunciados por um tiro de canhão na fortaleza; correndo essa despesa por conta do commercio: pois bem, o commercio acaba de supprimir essa medida e d'ora em vante só serão annunciados os vapores da companhia brasileira, quando vierem do sul.

Essa suppressão trará muitos inconvenientes ao mesmo commercio, que mais tarde os reconhecerá.

Guarda nacional.—Por decreto de 6 do corrente foi reformado no mesmo posto o tenente-coronel Joaquim Lourenço de França e Silva, commandante do batalhão, n. 20 da guarda nacional d'esta provincia.

Por decreto da mesma data foram nomeados:

O tenente-coronel José Frederico de Andrade, coronel commandante superior da guarda nacional do Acaraçú e Sant'Anna.

Manoel Joaquim de Sousa Vasconcellos, tenente-coronel chefe de estado-maior do mesmo commando superior.

O alferes José Ignacio de Vasconcellos, tenente-coronel commandante do batalhão n. 21 da guarda nacional de Sant'Anna.

José Gomes Rodrigues de Albuquerque, tenente-coronel commandante do batalhão n. 20 da guarda nacional de Sobral.

Ministerio do Imperio.—Foi concedida a demissão pedida pelo bacharel Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello do cargo de presidente da provincia do Rio Grande do Sul e nomeado para substituí-lo o marechal de campo Guilherme Xavier de Sousa.

Teve mercê do foro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial, o fidalgo cavalleiro Luiz José de Carvalho e Mello Mattos.

Ministerio da Justiça.—Foi exonerado a seu pedido o major Daniel José Tompson do cargo de director da casa de correção da Côrte.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguassú, na provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O bacharel João Carlos Borges, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Camamu e Barcellos, na Bahia.

O Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, director da casa de correção da côrte.

O amanuense da secretaria de policia do Maranhão, Luiz Antonio Gonçalves Ribeiro, official-maior da mesma secretaria.

Ministerio da marinha.—Foram nomeados o capitão de mar e guerra José Manoel Picango, commandante do 2º districto naval, e o capitão tenente Joaquim Leal Ferreira para commandar a corveta *D. Januaria*.

Por aviso de 10 do corrente foram nomeados Innocencio Ferreira Braga, actual pagador da esquadra para o lugar de escrivão da pagadoria da mesma esquadra, percebendo os mesmos vencimentos que tinha seu antecessor; e o escrivão de primeira classe José Joaquim da Rocha, para o lugar de pagador, percebendo, além dos vencimentos que lhe competem como effectivamente embarcado em navio de guerra em paiz estrangeiro, a gratificação mensal de 46\$666.

Partida de correios.—Partem hoje, estafetas para os seguintes pontos do interior da provincia:

Mecejana, Aquiraz, Monte-mór, Cascavel, Sucatinga, Pirangy, Aracaty, Paripueira, Passagem das Pedras, Mutamba, Caiçara, União, S. Bernardo das Russas, Limoeiro, Taboleiro d'Arcaia, Mora-

da-Nova, S. João, Livramento, S. Rosa, Jaguaribemerim, Boa-Vista, Pereiro, Cachoço, Sacco da Orelha, Arronches, Maranguape, Tubatinga, Jubaia, Tucunduba, Canindê, Caiçara, no mesmo, Quixeramobim, Boa-Viagem, Sitiá, Maria Pereira, Pedra-Branca, S. João do Principe, Arneiroz, Flores, Bebedouro, Cocoy, Marrecas, Soure, Imperatriz, Aracaty-Assú, Itapipóca, S. Bento d'Amontada, Arraial, Assumpção, S. Cruz, S. Francisco da Uruburetama, Sobral, Lapa, S. Quiteria, Barra do Maracó, Acaraçú, Almofala, Tucunduba, no Acaraçú, S. Anna, Meruóca, Ipu, S. Gongalo, Campo Grande, Tamboril, Granja, Amarração, Iboassú, Varzea-Grande, Villa-Viçosa, S. Benedicto, S. Pedro da Viçosa, Stupé, Parasiho, Trahiry, Mundahú, Príncipe Imperial, e Pelo-Signal no Piahy.

EDITAES.

Camara Municipal.

Posturas da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza, approvadas provisoriamente, em 18 de junho de 1868.

O bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior, 1º vice presidente da provincia do Ceará.

Art. 28 Ninguem poderá vender agua potavel dentro desta Cidade excepto da companhia do encanamento d'agua do sitio Bemfica.

Art. 29 As carroças ou cargas empregadas na venda d'agua deverão ser licenciadas e numeradas pela Camara Municipal, pago o imposto creado na lei.

Na infracção a companhia incorrerá na multa de dois mil reis em cada carroça ou carga.

Art. 50 Os canecos que houverem de servir na venda d'agua terão a capacidade de vinte litros (trez e meia canada) e deverão ser aferidos pela Camara Municipal.

Na infracção a companhia incorrerá na multa de mil reis em caneco.

Art. 51 Os trabalhadores empregados no serviço do abastecimento da agua deverão andar vestidos segundo o disposto no art. 140 das posturas Municipaes.

Na infracção a companhia incorrerá na multa estabelecida no citado artigo.

Mando portanto a quem o conhecimento e execução da presente postura pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O secretario da provincia a faça publicar e correr. Palacio do governo do Ceará, em 18 de junho de 1868, quadragésimo da Independência e do Imperio.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Sellada e publicada, na secretaria do governo do Ceará, 18 de junho de 1868.

O secretario

Gongalo de Almeida Souto.

Confirme.

O official-maior

José Nunes de Mello.

Brasilião da Silva Braga, fiscal da Camara Municipal faz publico pelo presente que vai sair em consecção das estradas publicas e caminhos de servidão, afim de verificar se estão batidos os matos e ramos que embarassem o transitio, e não achando, os proprietarios de terras confinantes com ditas estradas e caminhos, incorrerão na multa de vinte mil reis como determina o art. 128 das posturas municipaes.

Ceará, 25 de junho de 1868.

O fiscal,

Brasilião da Silva Braga.

José de Castro Barbosa, fiscal da camara municipal avisa aos proprietarios que do 4º de julho em diante dará principio á correção de calçadas em vir-

tude dos arts. 5 e 6 das posturas aprovadas em 50 de agosto de 1867, e para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente.

Fortaleza, 25 de junho de 1868.

O fiscal

José de Castro Barbosa.

Thesouraria provincial.

N.º 22.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que, por se não ter procedido hoje, fica transferida para o dia 27 do corrente a arrematação do fornecimento de bornaes para as praças do Corpo de Policia.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, em 22 de junho de 1868.

O official

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 16.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Mecejana, Arronches e Soure, que até 50 d'este mez deverão vir recolher aos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 1º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fiserem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada no art. 8º da Resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

N. 47.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 50 d'este mez deverão recolher aos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

Instrucção publica.

O Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, desta provincia, Dr. José Lourenço de Castro Silva, manda annunciar, que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo masculino da povoação de Boa-Viagem.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará 18 de junho de 1868.

O amanuense servindo de secretario,

José Bonifacio d'Abreu.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 8 do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José Lourenço de Castro Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo femenino da villa de Milagres.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará, 10 de junho de 1868.

O amanuense servindo de secretario,

José Bonifacio d'Abreu.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 1º do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Santa Quiteria.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará 3 de junho de 1868.

O secretario

Ignacio Ferreira Gomes.

Alfandega.

N. 41.—Em additamento ao edital n. 40 de do corrente mez, faz publico a inspeccao d'alfandega que estão tambem sujeitos a matricula dos os escravos residentes nas povoações de districto d'esta capital.

Alfandega, 23 de junho de 1868.

O inspector,
Livino Pinto Brandão.

Juizo municipal.

bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo juiz municipal d'esta cidade da Fortaleza e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca Dr. Joaquim Jorge dos Santos, lhe foi communicado haver designado o dia 20 de julho proximo futuro pelas 10 horas da manha, no lugar do costume para abrir a segunda sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir em conformidade dos art 526, e 528 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1º districto (cidade.)

- 1 José Martinianno Peixoto de Alencar.
- 2 Luiz Rodrigues Samico Sobrinho.
- 3 Joaquim Francisco da Costa.
- 4 Manoel Felix de Azevedo Sá.
- 5 Gaudino Menalippo da Costa.
- 6 Joaquim do Carmo Ferreira Chaves Junior.
- 7 Joaquim da Cunha Freire.
- 8 Quintino Augusto Pamplona.
- 9 Manoel Joaquim de Carvalho.
- 10 Telesphoro Caetano de Abreu.
- 11 Francisco Martins de Castro.
- 12 Felinto de Oliveira Jamacaru.
- 13 Antonio Arthur.
- 14 João Severiano de Sousa.
- 15 Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.
- 16 José Luiz de Sousa.
- 17 Francisco Paurilo Fernandes Bastos.
- 18 Francisco Brigido dos Santos.
- 19 Joaquim do Carmo Ferreira Chaves.
- 20 Liberato Joaquim Barroso.
- 21 Manoel Moscaranhas.
- 22 Theotonio Estesves de Almeida.
- 23 Francisco José de Oliveira Figueiredo.
- 24 Francisco Coelho da Fonseca.
- 25 Francisco Fideles Barroso.
- 26 Joaquim de Macedo Pimentel.
- 27 Livino Pinto Brandão.
- 28 Rufino José de Gouveia.
- 29 Manoel Vieira Bastos.
- 30 Estevão Sabino de Moura.
- 31 Symphornio José da Silva.
- 32 João Francisco Sampaio.
- 33 José Antonio de Menezes.
- 34 João Lopes Ferreira.
- 35 José Machado.

2º districto (Arronches).

- 36 José Augusto de Hollanda.
- 37 Francisco Vidal de Araujo.

3º districto (Mecejana).

- 38 Joaquim Ignacio Rodrigues.
- 39 Francisco Ignacio Façanha.
- 40 Antonio Alexandrino da Cunha Lagé.

4º districto (Soure).

- 41 Fellipe Sergio de Castro Natalense.
- 42 Francisco José de Oliveira.
- 43 Joaquim José de Oliveira Façanha.
- 44 Estevão da Rocha Motta.
- 45 João Paulo da Costa Gadelha.
- 46 João Nepomoceno de Azevedo.

5º districto (Supé).

- 47 Francisco Ferreira Sampaio.
- 48 Francisco Gonçalves de Abreu Lago.

A todas as quaes, e a cada um de per-si, bem ao no todos os interessados em geral, se convida, para comparecerem na casa da camara municipal

em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob, as penas da lei, se fallarem. E para que chegue a noticia a todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publico, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados dos termos, para publicallos, a mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade da Fortaleza 12 de junho de 1868. Eu Francisco Gonçalves Valente, escrivão do jury o escrivi.

Manoel da Cunha Figueiredo.—Está conforme.
—O escrivão do jury—Francisco Gonçalves Valente.

ANNUNCIOS.

ESTRELLA DO NORTE.
96 Rua da Palma 96.

Acha-se aberto e a disposição do muito respeitavel publico o importante estabelecimento sito na rua da Palma n. 96 sob a denominação de

ESTRELLA DO NORTE.

Este estabelecimento acha-se com grande accio e aformosamento. Completo sortimento de fazendas, miudezas e objectos de modas etc. etc.

Os seus proprietarios esperão que o respeitavel publico se dignará vesital o sendo recebidos com toda a delicadeza e sinceridade; não se poupará qualquer esforço para que se diga a

Estrella do Norte

captiva, agrada e vende barato.
Ceará, 24 de junho de 1868.

Quem quizer contractar um moço, solteiro e sem familia, para admistração, feitoria ou outro qualquer trabalho como estes, tanto aqui na capital como no interior, póde dirigir-se a esta typ. que se dirá com quem tractar.

Vende-se uma carroça com rodas de ferro emperfeito estado, com uma excelente junta de bois; nesta typographia se dirá, quem a vende, tambem se dá a queira carrear nesta cidade de meiação.

Vende-se um sitio, no Dendê, extremado com o do Sr. Dr. Rufino: tem baixa para capim, e algumas fructeiras; a tratar n'esta typographia.

N'esta typ. se dirá quem

vende 1 cama de ferro com colção, 1 meza de jantar com duas gavetas, 4 meza com uma gaveta, 4 duzia de cadeiras francezas, 4 jogo de lanterna do ultimo gosto, tudo em bom estado e por barato preço.

ATTENÇÃO.

S S S F

Farinha d'esta acreditada marca, vende em seu armazens

J. W. Studart.

LONDRINOS

Estes excellentes queijos, vende em seu armazem

J. W. STUDART.

O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral póde ser procurado todos os dias uteis, para o exercicio de sua profissão de advogado, na casa de sua residencia á rua Formosa n. 157, ou na Thesouraria de fazenda.

AO TAMANDARÉ.

Vinho do porto para garrafas	a	640
Dito " " engarrafado sup.	a	4000
Dito madeira garrafa	a	640
Dito do reino " "	a	2000
Muscatel Setubal "	a	4500
Cerveja Bass em garrafas		
Dita Tenent " "		
Dita " " em 1/2 garafas		
Conhac		
Biter		
Concervas		
Latas de paio em ervilhas		
Ditas " carneiro com feijão catrapato		
Ditas com massa de tomate	a	400
Ditas " marmelada	a	700
Ditas " doce de goiaba	a	4000
Ditas " biscoito grandes		
Ditas " " Fanci, pequenos,		
Ditas " sodar com 12 libras		
Manteiga ingleza	lib.	a 1200
Assucar refinado	lib.	a 200
Arroz pilado na terra	lib.	a 400
Bacalhão novo e bom	lib.	a 420
Azeite-doe,		
Vinagre,		
Sebollas e batatas.		

E outros muitos objectos que deixa de annunciar per economia.

J. W. Studart, vende em

seu armazem os seguintes artigos por preços que devem agradar a vista do estado do mercado.

Cerveja buss, preta e branca, champagne e cidra 1ª qualidade, dita verdadeira ainda não vinda a este mercado, phosphoro de estallo, copos de crystal completo sortimento, soda em latas de 4 1/2 lb., ditas em caixas grandes, conservas ingleza sortimento em cada caixa, chá da india de superior qualidade, cravos, ervadoce, queijos londrinos em latras; cousa superior e arroz do Maranhão.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LICÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em avulso.)

FORTALEZA.—Typ do JORNAL DO CEARÁ.—IMPRESSO POR OUBRICO COLAS.—RUA FORMOSA N. 89.